
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota <b>1393</b>																									
	Data e Hora de Emissão <b>15/01/2015 17:16</b>																									
	Código de Verificação <b>DWMO-KEXX</b>																									
 <p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CNPJ/CPF: <b>07.248.643/0002-89</b> Nome: <b>MVC HOTEIS E TURISMO LTDA ME</b> Razão Social: <b>MVC HOTEIS E TURISMO LTDA ME</b> Endereço: <b>PRACA SANTO ANTONIO, 988, CENTRO</b> Município: <b>PARNAIBA</b></p>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>																									
	Inscrição Municipal: <b>33347</b>																									
	PIS/PASEP: <b>Não Informado</b>																									
	UF: <b>PI</b>																									
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: <b>JOSE FRANCISCO PAES LANDIM</b> CPF/CNPJ: <b>003.097.451-87</b> Endereço: <b>CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV GAB 648</b> Município: <b>BRASILIA</b> E-mail: <b>dep.paeslandim@camara.leg.br</b></p>																										
<p>Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> CEP: <b>70160-900</b> UF: <b>DF</b></p>																										
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Serviço</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09.01</td> <td>Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</td> <td>2,00 %</td> <td>383,00</td> <td>0,00</td> <td>7,66</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Discriminação do Serviço</b></td> <td><b>Qdte</b></td> <td><b>Val. Unit</b></td> <td colspan="2"><b>Sub. Total</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">REFERENTE A DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 10/01 À 11/01/2015</td> <td>1</td> <td>383,00</td> <td colspan="2">383,00</td> </tr> </tbody> </table>			Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	09.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00 %	383,00	0,00	7,66	<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>		REFERENTE A DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 10/01 À 11/01/2015		1	383,00	383,00	
Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)																					
09.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00 %	383,00	0,00	7,66																					
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>																						
REFERENTE A DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 10/01 À 11/01/2015		1	383,00	383,00																						
<p>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ <b>383,00</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Total Deduções (R\$)</td> <td>Total Retenções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> </tr> <tr> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>383,00</b></td> <td><b>2,00 %</b></td> <td><b>7,66</b></td> </tr> </table> <p>VALOR LIQUIDO = R\$ <b>383,00</b></p>			Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383,00</b>	<b>2,00 %</b>	<b>7,66</b>														
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)																						
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383,00</b>	<b>2,00 %</b>	<b>7,66</b>																						
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> - Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº021/13 e no Decreto nº N°1.912/13 Natureza da Tributação: <b>Tributação Dentro do Município</b> Competência da Nota Fiscal :01/2015 Codigo Serviço : 09.01</p>																										



# CASA DE SANTO ANTÔNIO

HOTEL DE CHARME

**RECIBO**

**R\$ 383,50**

Recebemos do Deputado **JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM** a importância de **R\$ 383,50** (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 1 (uma diária) no dia 11 de janeiro de 2015, da Secretária Parlamentar Eliziane Barroso, P. 218071, conforme nota fiscal nº 1393.

Parnaíba (PI), 15 de janeiro de 2015.

*Bruna*

---

MVC HOTEIS DE CHARME  
CASA DE SANTO ANTONIO  
CNPJ: 07.248.643/0002-89

MVC Hotéis e Turismo LTDA ME  
Praça Santo Antônio, 988, Centro  
Parnaíba/PI – CEP: 64.200-361  
Tel. 86 3322-1900/3322-1302  
[www.mvchoteisdecharme.com.br](http://www.mvchoteisdecharme.com.br)  
[reservas.sa@mvchoteisdecharme.com.br](mailto:reservas.sa@mvchoteisdecharme.com.br)